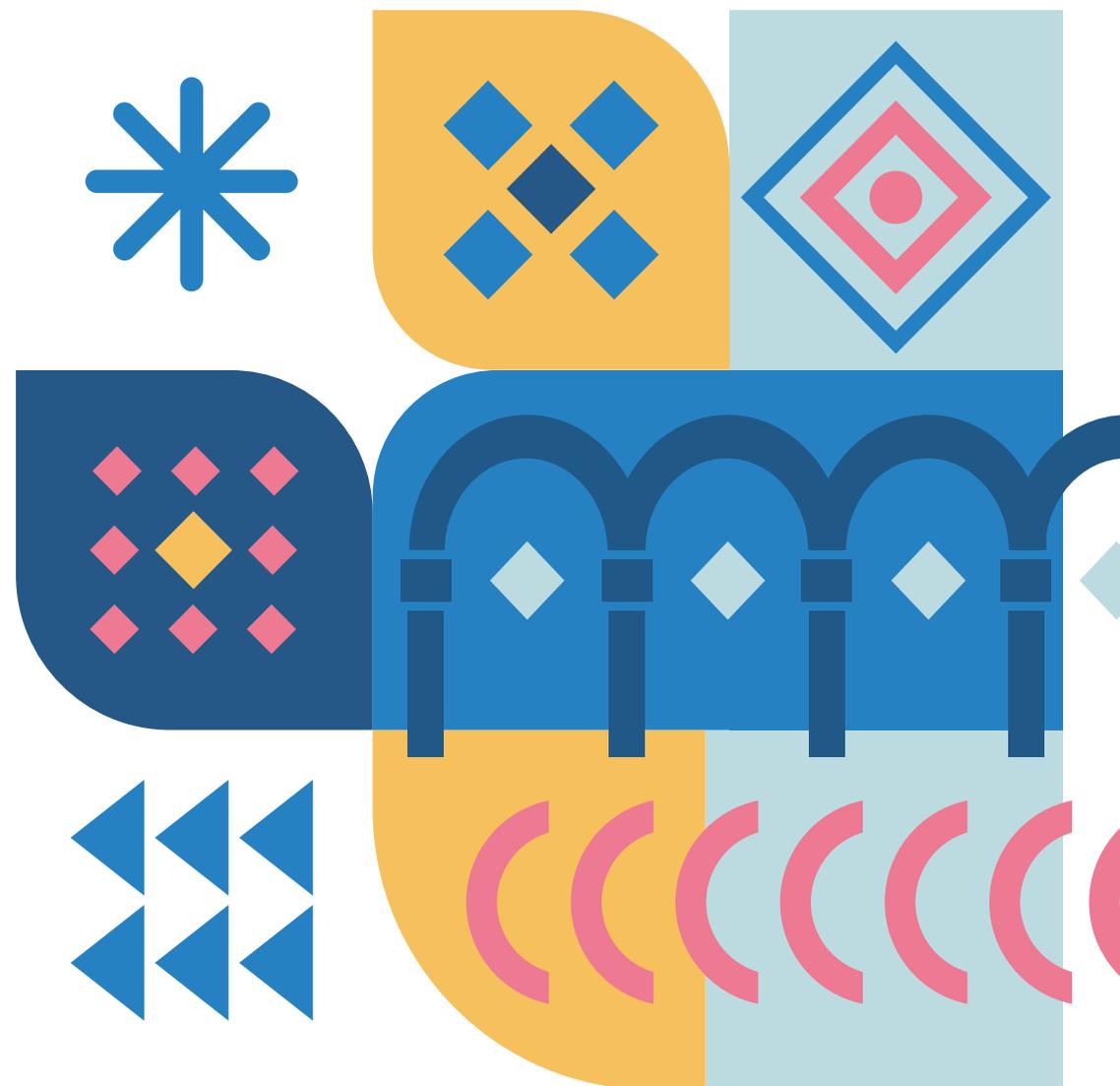


CARTA DE DIREITOS ESTUDANTIS

UNIVERSIDADE DE ÉVORA



Para além de direitos e de deveres, **a participação estudantil** assenta numa perspetiva de cidadania ativa e responsável”



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

stups



Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

"Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que possa ser feita da mesma".

CARTA DE DIREITOS ESTUDANTIS

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

O que é?

Esta Carta identifica os teus principais direitos enquanto estudante da Universidade de Évora (UÉ). Na UÉ, entendemos que o conhecimento dos direitos e o seu exercício pleno por parte das/dos estudantes são elementos essenciais para garantir uma ampla participação estudantil na vida académica comum.

A participação dos/das estudantes nas decisões de governo e gestão, nos ensinamentos e sua qualidade, em atividades de caráter social, cultural e desportivo, nos movimentos de promoção e garantia da igualdade e da inclusão, no voluntariado e em muitas outras dimensões da vida académica, faz parte de uma dinâmica própria que nos caracteriza enquanto Universidade.

Órgãos da Universidade de Évora

Os/As estudantes da UÉ têm o direito a participar nos órgãos de governo, consultivos e de gestão da Universidade, cujas decisões afetam a vida académica comum. Essa participação é consubstanciada nos direitos de eleger e de ser eleito/a e na livre expressão de orientações e opiniões. A eleição de estudantes para os órgãos de governo e de gestão é feita por sufrágio universal, livre, direto, igual e secreto.

● ● Órgãos colegiais

Muitos órgãos colegiais envolvem a participação de estudantes, pessoal docente e de investigação, e pessoal não docente. São órgãos de direitos comuns – ‘um membro, um voto’ – e de participação plena dos seus membros em todos os assuntos.

● ● Órgãos unipessoais

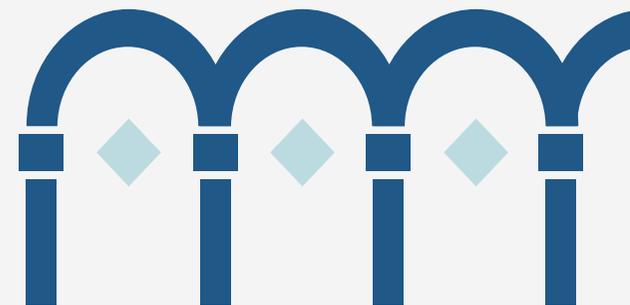
Outros órgãos são unipessoais. A Comissão de Curso do teu curso é um órgão unipessoal, integrada por estudantes do ciclo de estudos.

Representação estudantil

A participação dos/das estudantes nos órgãos da UÉ é feita sempre em representação dos/das estudantes que os/as elegeram.

A representação estudantil também é assegurada pela Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), a que todas/os as/os estudantes da UÉ pertencem por inerência. A AAUE é membro, com plenos direitos, de diversos órgãos da UÉ e está representada em órgãos estatais, regionais e municipais.

Outras associações, núcleos e grupos de estudantes asseguram a sua ampla representação nas várias dimensões da vida académica.



DIMENSÃO DE GOVERNO E GESTÃO



- Órgão
- ☰ Quem pode votar?
- Quem pode candidatar-se/participar?
- ▲ Proporção de estudantes
- ⌵ Quando?
- + Qual é a função?

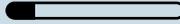
Nível:

- Universidade
- ◆ Escolas
- IIFA
- ▲ Cursos

CONSELHO GERAL

- ☰ Todos/as os/as estudantes
-
- ▲ 
- ⌵ Cada 2 anos
- + Órgão máximo de governo da Universidade, que elege o/a Reitor/a e aprova as alterações aos Estatutos

SENADO

- ☰ Todos/as os/as estudantes
- Todos/as os/as estudantes; o/a Presidente da AAUE é membro por inerência
- ▲ 
- ⌵ Cada 2 anos
- + Tem uma função consultiva no âmbito do planeamento estratégico da Universidade

CONSELHO DE AVALIAÇÃO

- Três estudantes eleitos/as, referencialmente representantes de cada ciclo de estudos; a/o Presidente da AAUE é membro por inerência
- ▲ 
- + Supervisionar o sistema interno de garantia da qualidade da Universidade, das suas unidades orgânicas e dos seus serviços



DIMENSÃO DE GOVERNO E GESTÃO



- Órgão
- ☰ Quem pode votar?
- Quem pode candidatar-se/participar?
- ▲ Proporção de estudantes
- ⌵ Quando?
- + Qual é a função?

Nível:

- Universidade
- ◆ Escolas
- IIFA
- ▲ Cursos

◆ ASSEMBLEIA DE ESCOLA

- ☰ Os/As estudantes da respetiva Escola
-
- ▲
- ⌵ Cada 2 anos
- + Elege o/a Diretor/a da Escola, elabora a proposta de Estatutos da Escola e aprova os regulamentos das subunidades orgánicas

◆ CONSELHO COORDENADOR DA ESCOLA

- Um/Uma estudante indicado/a pela AAUE
- ▲ A sua composição é diferente em cada Escola
- ⌵ Cada 2 anos
- + Apoia o Diretor da Escola em todas as matérias que se prendem com a gestão corrente da Escola

■ ASSEMBLEIA DO INSTITUTO

- Duas/Dois representantes das/dos estudantes dos 3.^{os} ciclos e dos mestrados em associação com instituições de ensino superior internacionais
- ▲
- ⌵ Cada 2 anos
- + Elege o/a Diretor/a do IIFA, elabora a proposta de Estatutos do IIFA, aprova as linhas de orientação estratégica do IIFA, entre outras atribuições

■ CONSELHO COORDENADOR DO IIFA

- Uma/Um aluna/o indicada/o pela AAUE
- ▲ Variável, tendo em conta o número de centros, polos de investigação e cátedras
- ⌵ Cada 2 anos
- + Apoiar o Diretor do IIFA em todas as matérias relacionadas com a gestão corrente do Instituto

DIMENSÃO ACADÊMICA E DE QUALIDADE

Os estudantes da UÉ
têm direito a:

1

Atendimento pedagógico semanal por parte das/dos docentes

2

Consulta dos elementos de avaliação escritos e solicitação de revisão da classificação

3

Frequência de parte dos estudos em mobilidade out
noutra instituição de ensino superior

4

Regimes especiais de frequência e/ou avaliação
que atendam à sua condição particular

5

Apoio pedagógico
que atenda às suas necessidades educativas especiais

6

Atribuição de bolsa de estudo por mérito

7

Participação no processo de avaliação da qualidade
da Universidade, do curso, das unidades curriculares e do corpo docente

8

Registo no Suplemento ao Diploma
da realização de estágios curriculares, extracurriculares e de verão

9

Intervenção na calendarização das avaliações



DIMENSÃO ACADÉMICA E DE QUALIDADE



- Órgão
- ☰ Quem pode votar?
- Quem pode candidatar-se/participar?
- ▲ Proporção de estudantes
- ⌵ Quando?
- + Qual é a função?

Nível:

- Universidade
- ◆ Escolas
- IIFA
- ▲ Cursos

◆ CONSELHO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS

☰ Todas/os as/os estudantes dos ciclos de estudos ministrados sob a responsabilidade dos Departamentos da Escola

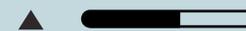


⌵ Cada 2 anos

+ Orientação e apreciação de assuntos de natureza pedagógica

■ CONSELHO PEDAGÓGICO DO IIFA

☰ Todas/os as/os estudantes dos 3.^{os} ciclos de estudos e mestrados em associação com instituições internacionais



⌵ Cada 4 anos

+ Orientação e apreciação de assuntos de natureza pedagógica

▲ COMISSÃO DE CURSO

☰ Todas/os as/os estudantes do respetivo ciclo de estudos



▲ Depende da composição de cada Comissão de Curso

⌵ Cada 2 anos

+ Organização e gestão do funcionamento do respetivo ciclo de estudos



DIMENSÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Os estudantes da UÉ
têm direito a:



1

Gozo pleno da liberdade de expressão, reunião e associação

2

Reunião em associações com fins sociais, culturais e desportivos

3

Articulação dos estudos com a prática desportiva

4

Informação no Suplemento ao Diploma relativa à participação em coros, tunas e voluntariado

5

Registo no Programa Alumni da Universidade

6

Envolvimento em atividades culturais e recreativas

7

Apoios no quadro da ação social escolar

8

Participação no Programa “Jovens Embaixadores de Évora”



DIMENSÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA



- Órgão
- Quem pode votar?
- ⌘ Quando?
- + Qual é a função?

Nível:

- Municipal
- Nacional
- Nacional/Estatal

● CONSELHO CONSULTIVO REGIONAL DO IPDJ

- Participam a AAUE e outras estruturas de representação estudantil da UE
- + Estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região

● CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

- Participam a AAUE e outras estruturas de representação estudantil da UE
- ⌘ Cada 4 anos
- + Órgão consultivo da Câmara Municipal de Évora para a política da juventude

● FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

- Participa a AAUE
- + Promover e dirigir o desporto universitário a nível nacional





Igualdade

” A Universidade de Évora proporciona condições para o exercício da liberdade de criação científica, artística e tecnológica e de expressão cultural, assegura a pluralidade e a livre expressão de orientações e opiniões e promove a participação e garante a representatividade de todos os corpos universitários na vida académica comum, promovendo e desenvolvendo métodos democráticos de gestão”

(N.º1 do Art.º 3.º dos Estatutos da Universidade de Évora)

Inclusão

A UÉ é uma instituição fortemente comprometida com a inclusão.

- O Centro de Recursos para a Inclusão ...
- Os Serviços de Ação Social ...
- A Universidade Popular Túlio Espanca ...
- O Gabinete de Apoio ao Estudante ...
- O Serviço de Extensão à Comunidade em Psicologia ...
- A Bolsa de Voluntariado ...

São algumas das muitas estruturas e iniciativas com que podes contar neste domínio.





CONTACTOS

Vice-Reitoria para a Educação e Inovação Pedagógica |
vicereitora.edu@uevora.pt

Provedor do Estudante |
provedorestudante@uevora.pt

Gabinete de Apoio ao Estudante |
gae@uevora.pt

Associação Académica da Universidade de Évora |
geral@aaue.pt

Gabinete para a Igualdade de Género |
gabigual@uevora.pt

Centro de Recursos para a Inclusão |
cri@bib.uevora.pt

Serviços de Ação Social |
sasue@uevora.pt

Serviço de Extensão à Comunidade em Psicologia |
sec-psi@ecs.uevora.pt

STUPS
contact@stupsproject.eu

Carta preparada por



LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS

Lei de Bases do Sistema Educativo

Estatutos da Universidade de Évora

Regulamento Académico da Universidade de Évora



Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia